

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158 /2016

Aos 25 dias do mês de julho de 2016, autorizado pelo ato das folhas (691) do processo de Pregão Eletrônico nº 031/2016, Processo de Registro de Preços nº 048/2016 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 052/2016, Processo de Compra 017/2016, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, CNPJ nº 04.013.164/0001-04, representado pelo Sr(a). **Orlando Abud Junior**, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
07	600	UN	CANETA MARCA TEXTO VERDE COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPER FLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PILOT, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES DA DATA DO RECEBIMENTO.	JOCAR	0,95	R\$ 570,00
15	300	UN	ESTILETE C/ LAMINA ESTREITA C/ TRAVA DE SEGURANÇA, CORPO RESISTENTE.	JOCAR	R\$ 0,70	R\$ 210,00
30	500	UN	PASTA TRANSPARENTE C/ ALÇA COR: GRAFITE	ACP	R\$ 6,18	R\$ 3.090,00
31	60	UN	PERFURADOR DE PAPEL TAM. MÉDIO ATÉ 40 FLS	JOCAR	R\$ 24,70	R\$ 1.482,00
65	5850	RL	FITA ADESIVA CREPE 19 MM X 50 M COM ADESIVO	F FLEX	R\$ 2,15	R\$ 12.577,50

			ADERENTE À DIVERSAS SUPERFÍCIES.			
75	210	UN	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA MÉDIA 1.0 MM PRETA	JOCAR	R\$ 1,46	R\$ 306,60
76	160	UN	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA MÉDIA 1.0 MM VERMELHA	JOCAR	R\$ 1,46	R\$ 233,60
78	210	UN	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA MÉDIA 1.0 MM AZUL	JOCAR	R\$ 1,46	R\$ 306,60
87	80	UN	GRAMPEADOR PROFISSIONAL P/ ATÉ 100 FL	JOCAR	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
96	2250	UN	PASTA DE CARTOLINA C/ GRAMPO TRILHO	POLYCART	R\$ 0,80	R\$ 1.800,00
99	300	UN	PRANCHETA ACRÍLICA TRANSPARENTE PRANCHETA EM POLIESTIRENO TAMANHO OFICIO COM PREDEDOR METÁLICO CANTOS ARREDONDADOS	NOVACRIL	R\$ 7,80	R\$ 2.340,00
103	110	UN	ALMOFADA P/ CARIMBO N. 03 VERMELHA - MEDINDO 7 X 11 CM; - TAMPA E FUNDO DE PLÁSTICO INJETADO; - NÃO CONTÉM ÁLCOOL	S. PRINT	R\$ 1,76	R\$ 193,60
116	1.000	FL	PAPEL ALMAÇO SEM PAUTA	DATAPEL	R\$ 0,06	R\$ 60,00
119	150	UN	PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO	ACP	R\$ 1,30	R\$ 195,00
126	530	CX	ALFINETE PARA MAPA CORES VARIADAS COM 50UN CABEÇA DE POLIESTIRENO DE 6 MM; COMPRIMENTO TOTAL 18 MM	JOCAR	R\$ 1,30	R\$ 689,00
130	710	RL	PAPEL CONTACT	PLASTFIK	R\$ 33,41	R\$ 23.721,10

			TRANSPARENTE C/ 25M LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, PROTEGIDO, NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO, MEDINDO 45 CM X 25 M			
131	4.250	RL	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12 MM X 30 M TRANSPARENTE, COM ADESIVO ADERENTE A DIVERSAS SUPERFÍCIES. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE COM NO MÁXIMO 20 (VINTE) DIAS DA SUA FABRICAÇÃO	EPA	R\$ 2,28	R\$ 9.690,00
133	190	CX	GRAMPO P/ GRAMPEADOR RAPID 9/10 C/ 5000 UND	ACC	R\$ 12,32	R\$ 2.340,80
134	190	CX	PERCEVEJO COM 100 UNIDADES LATONADO, APROXIMAD. 10 MM, CX COM 100 UN	JOCAR	R\$ 1,30	R\$ 247,00
144	1650	UN	PINCEL N.12 USO ESCOLAR CHATO, CERDAS SINTETICAS	LEO	R\$ 1,51	R\$ 2.491,50
150	15900	UN	PLACA DE EVA MEDINDO 40 X 60, FOLHAS DE 2 MM ESPESSURA, SENDO NAS SEGUINTE CORES: AMARELO, VERMELHO, VERDE BANDEIRA, ROSA CLARO, ROSA ESCURO, LARANJA, ROXO, PRETO, MARROM, AZUL ROYAL, BRANCO, SALMÃO E BEGE	MAKE	R\$ 1,12	R\$ 17.808,00
152	38500	UN	CADERNO BROCHURAO GRANDE 80 FLS GRAMPEADO, BROCHURÃO, CAPA 04 CORES , PESANDO 90 G/M2, COM 80 FLS.;	CREDEAL	R\$ 2,10	R\$ 80.850,00

			PESANDO 56 G/M2			
158	900	UN	COLA PARA PLACA EVA TRANSPARENTE. PARA TRABALHOS DE COLAGEM EM E.V.A. E ISOPOR. COM BICO APLICADOR. SOLÚVEL EM ALCOOL. SECAGEM AO AR. NÃO RESISTENTE A LAVAGENS. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINIA E ALCOOL. TUBO DE 90G. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE COM NO MÁXIMO 20 (VINTE) DIAS DA SUA FABRICAÇÃO	ACRILEX	R\$ 2,48	R\$ 2.232,00
160	640	BL	BLOCO PARA FLIP CHART PARA SER USADO NO CAVALETE FLIP CHART; COM 50 FOLHAS, 64 X 88 CM. 54 G. COM MICRO SERRILHA + CAPA E CONTRA CAPA DE PROTEÇÃO. SEM PAUTA, GRAMATURA 72g/m²	ZOLAR	R\$ 15,60	R\$ 9.984,00
165	430	UN	CORRETIVO EM FITA NÃO TOXICO. MED. 5MM x 8M DE ALTA QUALIDADE; SEM ODOR, INVISÍVEL EM FOTOCÓPIAS. DESENHO ERGONÔMICO; COM TAMPA. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE COM NO MÁXIMO 20 (VINTE) DIAS DA SUA FABRICAÇÃO	JOCAR	R\$ 3,00	R\$ 1.290,00
168	55	UN	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA ATÉ 70 FOLHAS PARA USO COM GRAMPO 9/10	JOCAR	R\$ 38,10	R\$ 2.095,50
170	860	UN	- PASTA OFÍCIO DE	POLYCART	R\$ 0,93	R\$ 799,80

			PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO COM GRAMPO TRILHO LOMBADA DE 3 CM, NAS CORES AMARELO, LARANJA, AZUL E PRETO, 350G/M²			
171	860	UN	PASTA OFÍCIO DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO COM ELÁSTICO LOMBADA DE 1,5 CM. NAS CORES: AMARELO, LARANJA, AZUL E PRETO, 250G/M²	POLYCART	R\$ 1,13	R\$ 971,80
173	150	UN	PERFURADOR DE PAPEL TAMANHO MÉDIO METÁLICO, 2 FUROS, ATÉ 35 FOLHAS	JOCAR	R\$ 24,70	R\$ 3.705,00
181	500	PC	PISTOLA DE COLA QUENTE, PROFISSIONAL 11 W. BIVOLT 110 / 220 V. UTILIZA BASTÕES DE COLA QUENTE GROSSOS. FACIL APLICAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, GATILHO LONGO	MAKE	R\$ 12,03	R\$ 6.015,00
182	1650	UN	PINCEL Nº16 CHATO, CERDAS SINTÉTICAS	LEO	R\$ 1,58	R\$ 2.607,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 194.102,40 (cento e noventa e quatro mil, cento e dois reais e quarenta centavos).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. O prazo para entrega dos produtos será de 15 (QUINZE) dias corridos após o recebimento da ordem de compra e deverão ser entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL – RUA MIGUEL BRAGA, Nº 742 – BAIRRO BOA VISTA – ITAJUBÁ - MG.

3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02.07.01.04.122.0003.2040.3.3.90.30.00

02.08.01.10.301.0020.2213.3.3.90.30.00
02.10.01.04.123.0018.2082.3.3.90.30.00
02.12.04.12.361.0007.2199.3.3.90.30.00
02.12.04.12.365.0006.2198.3.3.90.30.00

7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

- a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
- b) advertência por escrito;
- c) multa
- d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
- f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
- g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
- h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.

9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 031/2016

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 031/2016, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr(a). Waleska Mendes Martins, representante da Secretaria Municipal de Finanças; da Sra. Tânia Cristina Araújo Ribeiro, representante da Secretaria Municipal de Saúde; do Sr. Adauto Vieira da Silva Neto, representante da Secretaria Municipal de Administração e da Sra. Robéria Gonçalves da Silva, representante da Secretaria Municipal de Educação.

13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.

14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor **Orlando Abud Junior**, representando a detentora.

Itajubá, 25 de julho de 2016.

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

Orlando Abud Junior

Detentora da Ata

Página nº 6